

RESOLUÇÃO Nº 25/2022 - CEPE

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA PARA ADMINISTRADORES, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e pelo Regimento Gera, tendo em vista o que deliberou este Conselho na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06071937/2022 e a deliberação unânime dos membros do CEPE;

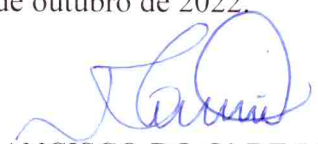
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar profissionais com suporte técnico e conceitual em gestão financeira das empresas/bancos que compõem o mercado da Região do Cariri, levando em consideração formar profissionais capazes de escolher estratégias, técnicas e ferramentas apropriadas a tomada de decisão em ambiente institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato-Ceará, aos 05 de outubro de 2022.



FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR
Reitor/Presidente